



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de material para as unidades do Departamento de Odontologia, em conformidade com as quantidades, que constam neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

Aquisição de material através de adesão ao processo licitatório realizado pelo Consórcio CIS-AVH.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qtde	Uni. Medi-da	Código	Objeto / Especificações Técnicas	N° RC
1	1	un	1.03.30.0885-8	Micro motor intra D	1533/2024

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Realizar a entrega do objeto da presente aquisição, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, em parcela única, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Políticas de Suprimentos do Município.

Local de entrega: Os objetos deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DE ODONTOLOGIA do Município, situado na A. Marg. Mauro Cezar Pascual, 1286 – Sertãozinho/SP – CEP: 14170-260, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 14h30min, telefone (16) 3947-4191, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto contratado.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da requisição será recebido provisoriamente quando da entrega, para a devida verificação da conformidade do mesmo com as especificações, observados os requisitos de quantidade e de qualidade, segundo as exigências dos termos da proposta adjudicada; e definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, averiguada a pertinência do mesmo, sempre tendo em vista as exigências dos termos da proposta adjudicada.

Averiguada qualquer anormalidade nos produtos entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo nesta hipótese a Contratada tomar as providências necessárias, visando às adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus ao município de Sertãozinho, ficando o recebimento definitivo condicionado a efetiva adequação pertinente.

O recebimento definitivo não isenta a Contratada da substituição necessária decorrente da impropriedade dos produtos, somente averiguada quando da efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, a Contratada terá de substituir os produtos que se fizerem



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

necessários, sem ônus ao município de Sertãozinho.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Luiz Antonio Mancini, Diretor do Departamento de Odontologia, telefone (16) 3947-4191, e-mail almoxarifadoodontologia@sertaozinho.sp.gov.br, CPF 979.726.578-15

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o registro da Nota Fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada.

Sertãozinho, 24 de Setembro de 2024.


Luiz Antonio Mancini

Diretor do Departamento de Odontologia

Luiz Antonio Mancini
Diretor
Departamento de Odontologia
CROSP Nº 74.104



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R\$ 306.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CIS - AVH - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, inscrito no CNPJ sob nº 17.781.651/0001-69, com sede na Rua: Manoel Amaro, Número 113, Sala 01, Centro no Município de Cravinhos na qualidade de Consórcio promotor do certame, representado por seu Presidente Sr. Itamar Gomes Bueno e de outro lado a empresa:

Razão Social: Medsystem Equipamentos Médicos LTDA
CNPJ: 06.189.855/0001-99
INSC ESTADUAL: 669.522.980.118
TEL: (15) 32343490 (15) -3031-0014
Endereço completo: Rua Joana Maria Pereira, 128 - Região Norte - Sorocaba/SP
CEP: 18.080-141
E-mail: licitacao@medsystem.eng.br
Dados Bancários: Banco do Brasil. Agência: 0191-0 - Conta: 62358-8 Cidade: Sorocaba/SP. Titular: Medsystem Equipamentos Médicos LTDA.

Nome do Representante Legal da Empresa (Para fins de Assinatura de Contrato):

Nome: Kátia Regina Scarel
CPF: 248902338-14 **RG:** 25.626.864-2
Data de Nascimento: 15/11/1974
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Angatuba/SP
Estado Civil: Casada
Profissão: Empresária
Telefone: (15) 32343490
Endereço: Rua Joana Maria Pereira, 130, Vila Adélia - Sorocaba/SP **CEP:** 18080-141
Email: licitacao@medsystem.eng.br ; licitacao2@medsystem.eng.br

representada pelo Sra. Katia Regina Scarel, RG N. 25.626.864-2 SSP/SP, CPF N. 248.902.338-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2024, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes, obrigando-se e sujeitando-se os contratantes, não só as cláusulas próprias, como também as normas da Lei Federal n. 14.133/2021, com suas alterações legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os

ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BELTEC	Modelo: MICRO MOTOR ELETRICO LB 100 COMPLETO
<p>Descrição: Micromotor lb100: sistema de conexão e Intra (norma ISO 3964), o qual permite adaptar-se a peças retas de outros fabricantes que sigam o mesmo padrão. seu projeto oferece a opção de utilização do pedal no acionamento do motor ou se preferir o acionamento contínuo através da chave liga/desliga. possui controlador de velocidade, um botão p/ inverter a rotatividade, rolamentos blindados de alta tecnologia, acompanha peça reta (não autoclavável) e a peça reta autoclavável (opcional), além disso possui assistência técnica em todo o Brasil, possui cabo fixo na caneta e vai acompanhando das brocas; pode ser utilizado sem pedal, é opcional; possui direção de giro única; o modelo lb 100 possui sistema de inversão de direção de giro; funciona com ou sem pedal; rotação máxima de 30000 rpm e regulador de velocidade; dispensa a necessidade de lubrificação; aceita contra ângulos (padrão intra - norma ISO 3964); baixo nível de ruído; voltagem: bivolt automático 110/220 volts; garantia: 3 meses (contra defeitos de fabricação contando do data de recebimento do produto) e registro na Anvisa. Itens inclusos: 01 micromotor para podologia lb100 01 peça reta não autoclavável; 01 certificado de garantia; 01 manual de instruções; 01 pedal de acionamento; 01 cabo de acionamento do micromotor; 01 suporte para caneta (micromotor).</p>			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 612,00		Valor Total: 306.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS	147	05.189.855/0001-89	751,41	612,00		Sim
2 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS	134	34.412.925/0001-61	929,02	614,79	0,48	Não
3 URSA COMERCIAL LTDA	032	28.628.908/0001-38	1.200,00	668,00	8,66	Sim
4 BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS	003	08.979.861/0001-75	750.000,00	678,00	1,50	Não
5 MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE	084	09.012.033/0001-26	1.001,00	697,00	2,80	Sim
6 SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR	025	32.630.250/0001-00	1.000,00	720,10	3,31	Sim
7 SUPRIMEDICE PRODUTOS	095	10.567.214/0001-06	1.300,00	730,00	1,37	Sim
8 DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E	133	03.526.176/0001-70	395.000,00	750,00	2,74	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

2.1 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP, independentemente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Os preços registrados constam da cláusula primeira da presente ARP e a forma de mediação e pagamento do objeto constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP/Contrato, independentemente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta das dotações vigentes. CLÁUSULA

QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E DAS SANÇÕES